



Sindicato dos Empregados das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Intermunicipal do Estado do RJ.

Rua José Clemente, 94, sala 1004 – Centro - Niterói – RJ – CEP: 24020-105
Telefones: (21) 3629.0333 99888-3138 (WhatsApp) - www.sindeapri.org.br – e-mail: sindeapri@sindeapri.org.br

MANIFESTAÇÃO DOS EMPREGADOS – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO					
NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
TELEFONES:		CEP:		E-MAIL:	

DOCUMENTOS			
CPF Nº:		RG Nº:	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
NOME/RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ Nº:		FUNÇÃO:	
SALÁRIO ATUAL R\$:		DATA DE ADMISSÃO:	

Os benefícios previstos neste Instrumento Coletivo de Trabalho (cláusulas 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 27ª) **NÃO** estão previstos na legislação vigente, sendo uma conquista do sindicato em favor dos empregados contribuintes. Portanto, a sua obrigatoriedade dá-se, exclusivamente, para os empregados contribuintes do SINDEAP/RJ que estiverem com suas contribuições em dia.

()	AUTORIZO	Autorizo prévia e expressamente, ao meu empregador, o desconto da Contribuição Negocial de R\$50,00, em prol do SINDEAP/RJ, em duas parcelas iguais de R\$25,00, nos meses março e abril de 2022, nos moldes do Artigo 545, garantindo o recebimento dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.
()	NÃO AUTORIZO	Declaro estar ciente que, não autorizando o desconto da Contribuição Negocial, estou renunciando imediatamente ao recebimento de todos os benefícios, bem como toda e qualquer assistência prestada pelo Sindicato. <u>Ficando facultado a empresa efetuar o pagamento dos benefícios e reajustes salariais, não previstos em Lei que foram conquistados com a atuação e negociação do SINDEAP/RJ.</u>

Obrigatório o envio para o RH da empresa, com cópia ao SINDEAP/RJ, para acesso aos convênios.
e-mail: sindeapri@sindeapri.org.br e (21) 99888-3138 (WhatsApp)

Assinatura: _____ Data: _____